

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

SEGUNDA, 24 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1294

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **129420266564**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2026	1
DECRETO Nº 040/2026	1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026	1
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 39/2026 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CARRASCO BONITO - TO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de pessoa física Sra. Joelma Ribeiro Claro dos Santos, inscrito no CPF nº 936.***-04, portador do RG nº 65*.**3 SSP/TO, residente na Rua Padre Cícero, nº 04, centro, Carrasco Bonito - TO, para Locação de imóvel

urbano, situado na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Carrasco Bonito - TO, destinado ao funcionamento do Destacamento de Polícia Militar do Município de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 de agosto de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal e em conformidade com a Lei de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão de **COORD. DE PLAN. E GESTÃO EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação o Sr. **LUAN VICENTE DA SILVA**, matrícula funcional nº 1526.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação com efeito financeiro retroagido ao dia 03 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de Agosto de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de pessoa física Sra. Joelma Ribeiro Claro dos Santos, inscrito no CPF nº 936.***-04, portador do RG nº 65*.**3 SSP/TO, residente na Rua Padre Cícero, sn, centro, Carrasco Bonito - TO, para a Locação de imóvel urbano, situado

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 24/08/2026 16:51